



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 10/03/2026

DECRETO Nº 218, DE 5 DE MARÇO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 2.497, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 QUE NOMEIA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 2.497, de 23 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II - representante do Poder Legislativo Municipal:
a) Rafael Salvador Gracindo da Silva – Vereador.

III - representante da Sociedade Civil Organizada:
a) Marilene Gomes Almeida – Fundo Municipal da Cidade da Serra/ES.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 5 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900320039003400380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 09/03/2026 12:38
Checksum: **8476468CEDD5E964F8C29B9F55E868C279DA2A957F02EBA518BA38F4FF0E9954**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003900320039003400380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.